



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 19 de julho de 2016.

## PARECER

### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o Projeto de Lei Nº 00790/2016, **DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FIXA OS QUANTITATIVOS NAS UNIDADES ESCOLARES, DISPÕE SOBRE OS SERVIDORES EM CARGOS DE DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO DE FUTUROS SERVIDORES.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

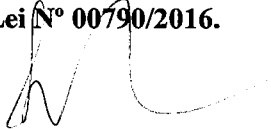
### FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração do Projeto Lei, a LOM estabelece em seu artigo 19, inciso III, que compete ao Município “dispor sobre a organização, a administração e a execução dos serviços locais.”, já o inciso XIII do artigo 69 da mesma LOM disciplina que compete ao Prefeito: “dispor, na forma da lei, sobre a organização e a atividade do Poder Executivo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos, o departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica em estudo.

Diante do ex posto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

**CONCLUSÃO:** O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº 00790/2016.

  
Vereador Rafael de Camargo Huhn  
Relator

**Acompanham o voto da Relatoria:**

  
Vereador Ayrton Zorzi  
Presidente

  
Vereador Hélio da Van  
Secretário